



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA**

CPE/CNPJ: **02.115.533/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:44:13 do dia 18/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/orcs/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BWF/W181220124413**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/12/2020 às 12:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.115.533/0001-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle GFDC.CF25.0C2D.9469 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)

## Vigésima Segunda Alteração Contratual DISBRAVA – Distribuidora Brasileiro de Veículos Araguaína Ltda.

**Júlio Cezar de Oliveira**, brasileiro casado em regime de comunhão parcial de bens empresário, natural de Patrocínio-MG, nascido aos 26/12/1963, residente à Av. Santos Dumont, 985 – Setor Rodoviário, CEP 77.818-010 – Araguaína – TO, portador da cédula de identidade nº 664.397 SSP-DF e CPF nº 287.184.701-06;

**Jorge Ferreira Rosa**, falecido.

Únicos sócios da sociedade denominada **DISBRAVA – Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda.**, estabelecida a Av. Santos Dumont, 985 – Setor Rodoviário – Araguaína – TO, CEP -77818-010, inscrita no CNPJ nº 02.115.533/0001-44 com registro na Junta comercial do Tocantins sob o NIRE 1720004650-5 por despacho em 25/05/1977, resolvem em comum acordo, promoverem as alterações conforme cláusulas abaixo:

### Cláusula I – Da Cessão de quotas

Por força da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o Espólio Jorge Ferreira Rosa, lavrada no Cartório do 1º ofício da Comarca e Distrito de Arraias, Estado do Tocantins, em 11/12/2008, livro 084, folhas: 101 a 143, 2º Traslado as quotas pertencentes ao sócio falecido Jorge Ferreira Rosa, e que foi Re-Ratificada posteriormente, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no mesmo Cartório, acima qualificado, em 13/10/2014, livro 02, folhas: 05 a 12, 1º Traslado, referente às 1.415.250 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentas e cinquenta) quotas do sócio falecido Jorge Ferreira Rosa, no valor de R\$ 1.415.250,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentas e cinquenta), correspondente a 76,5% do Capital social da empresa, passará para os herdeiros da seguinte forma:

**a) Maria Amélia Dias Valadares Rosa**, Brasileira, viúva, natural de Patrocínio – MG, nascida aos 25/11/1946, Empresária, residente a QDR Av 202 Sul, Cj. 02, Lote 02, Av. LO 05, Plano Diretor Sul – Palmas –TO, CEP 77.021-004, portadora da Cédula de Identidade nº 160.906 SSP/DF e CPF nº 659.076.391-72, recebendo do Espólio Jorge Ferreira Rosa o total de 707.625 (setecentos e sete mil, seiscentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 707.625,00 (setecentos e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), equivalentes a 38,25% das cotas na sociedade, a qual ingressa neste ato;

**b) Rodrigo Valadares Rosa**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 28/01/1975, residente a SQN 111, Bloco D, Apto 409 – Asa Norte – Brasília – DF, CEP 70.754-040, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.973 SSP-DF e CPF nº 619.339.021-91, recebendo do Espólio de Jorge Ferreira Rosa o total de 235.875 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 235.875,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 12,75% das cotas na sociedade, o qual ingressa neste ato;

**c) Luciano Valadares Rosa**, Brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 28/03/1979, Empresário, residente a QDR Av 202 Sul, Cj . 02, Lote 02, Av. LO 05, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP 77.021-004, portador da Cédula de Identidade nº 961.590 SSP/TO e CPF nº 809.317.151-72, recebendo do Espólio de Jorge Ferreira Rosa o total de 235.875 (duzentos e trinta e



1

cinco mil, oitocentos e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 235.875,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 12,75% das cotas na sociedade, o qual ingressa neste ato;

**d) Renata Valadares Rosa**, Brasileira, natural de Brasília-DF, casada sob o regime de separação de bens, advogada, portadora do CPF nº 005.699.031-65, RG nº 2247175 SSP-DF, residente e domiciliada no Setor SQN 110, Bloco L, apartamento 609, Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70.753-000, recebendo do Espólio de Jorge Ferreira Rosa o total de 235.875 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 235.875,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 12,75% das cotas na sociedade, a qual ingressa neste ato.

### **Clausula II – Do Capital**

O capital Social após as alterações ocorridas, permanecerá no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.850.000 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor (R\$)
Júlio Cezar de Oliveira	434.750	23,50	434.750,00
Maria Amélia Dias Valadares Rosa	707.625	38,25	707.625,00
Rodrigo Valadares Rosa	235.875	12,75	235.875,00
Luciano Valadares Rosa	235.875	12,75	235.875,00
Renata Valadares Rosa	235.875	12,75	235.875,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.850.000,00</b>

### **Clausula III – Do Objeto Social**

O Objeto social é alterado para:

#### Comércio varejista de:

- Automóveis, Caminhonetes e Utilitários Novos;
- Automóveis, Caminhonetes e Utilitários Usados;
- Comércio de Peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio de Pneumáticos e Câmara de Ar;

#### O Comércio atacadista de:

- Comércio de Peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio de Pneumáticos e Câmara de Ar;

#### A prestação de Serviços de:

- Serviço de Manutenção e reparação mecânica de veículos Automotores;
- Locação de automóveis sem motorista;
- Prestação de serviços de intermediação de vendas de veículos novos e usados;
- Prestação de serviços de corretagem de seguros de veículos;
- Prestação de serviços de venda de quotas de consórcio;
- Prestação de serviços de emplacamento de veículos e regularização de documentos de veículos de clientes junto ao DETRAN;
- Prestação de serviços de impermeabilizações de bancos de veículos;
- Prestação de serviços de vendas em consignação de veículos novos e usados.

 2

#### **Cláusula IV – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Cláusula V – Da Administração**

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA**, com os poderes para administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### **Cláusula VI – Do Desimpedimento**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula VII – Das Disposições Gerais**

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **DISBRAVA – Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda.**

**Júlio Cezar de Oliveira**, Brasileiro casado em regime de comunhão parcial de bens empresário, natural de Patrocínio-MG, nascido aos 26/12/1963, residente á Av. Santos Dumont, 985 – Setor Rodoviário, CEP 77.818-010 – Araguaína – TO, portador da cédula de identidade nº 664.397 SSP-DF e CPF nº 287.184.701-06;

**Maria Amélia Dias Valadares Rosa**, Brasileira, viúva, natural de Patrocínio – MG, nascida aos 25/11/1946, Empresária, residente a QDR Av 202 Sul, Cj. 02, Lote 02, Av. LO 05, Plano Diretor Sul – Palmas –TO, CEP 77.021-004, portadora da Cédula de Identidade nº 160.906 SSP/DF e CPF nº 659.076.391-72;

**Rodrigo Valadares Rosa**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 28/01/1975, residente a SQN 111, Bloco D, Apto 409 – Asa Norte – Brasília – DF, CEP 70.754-040, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.973 SSP-DF e CPF nº 619.339.021-91;

**Luciano Valadares Rosa**, Brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 28/03/1979, Empresário, residente a QDR Av 202 Sul, Cj. 02, Lote 02, Av. LO 05, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP 77.021-004, portador da Cédula de Identidade nº 961.590 SSP/TO e CPF nº 809.317.151-72;



Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and a signature that appears to be 'Júlio Cezar de Oliveira'.

**Renata Valadares Rosa**, Brasileira, natural de Brasília-DF, casada sob o regime de separação de bens, advogada, portadora do CPF nº 005.693.331-65, RG nº 2247175 SSP-DF, residente e domiciliada no Setor SQN 110, Bloco L, apartamento 609, Asa Norte – Brasília – DF, CEP: 70.753-000;

**Cláusula I – Do Nome Empresarial e Sede**

A Sociedade Gira Sob o Nome Empresarial de: "**DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda.**", com sede a Av. Santos Dumont, 985 – Setor Rodoviário – Araguaína – To, CEP: 77818 – 010;

**Parágrafo único:** A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais criadas em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula II – Do Objeto Social**

O Objeto social é:

Comércio varejista de:

- Automóveis, Caminhonetes e Utilitários Novos;
- Automóveis, Caminhonetes e Utilitários Usados;
- Comércio de Peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio de Pneumáticos e Câmara de Ar;

O Comércio atacadista de:

- Comércio de Peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio de Pneumáticos e Câmara de Ar;

A prestação de Serviços de:

- Serviço de Manutenção e reparação mecânica de veículos Automotores;
- Locação de automóveis sem motorista;
- Prestação de serviços de intermediação de vendas de veículos novos e usados;
- Prestação de serviços de corretagem de seguros de veículos;
- Prestação de serviços de venda de quotas de consórcio;
- Prestação de serviços de emplacamento de veículos e regularização de documentos de veículos de clientes junto ao DETRAN;
- Prestação de serviços de impermeabilizações de bancos de veículos;
- Prestação de serviços de vendas em consignação de veículos novos e usados.

**Cláusula III – Do Capital Social**

O Capital Social é no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.850.000 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor (R\$)
Júlio Cezar de Oliveira	434.750	23,50	434.750,00
Maria Amélia Dias Valadares Rosa	707.625	38,25	707.625,00
Rodrigo Valadares Rosa	235.875	12,75	235.875,00
Luciano Valadares Rosa	235.875	12,75	235.875,00
Renata Valadares Rosa	235.875	12,75	235.875,00
<b>Total</b>	<b>1.850.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.850.000,00</b>



#### **Cláusula IV – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Cláusula V – Do Prazo**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/05/1977.

#### **Cláusula VI – Da Cessão de Cotas**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **Cláusula VII – Da Administração**

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA**, com os poderes para administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### **Cláusula VIII – Do Desimpedimento**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula IX – Nos Casos de Interdição ou Falecimento de Sócio**

Nos casos de falecimento ou interdição de sócio a sociedade não será dissolvida, sendo o que o "de cujos" ou o interditado, poderá ser substituído por seus herdeiros, se maiores e capazes, ou a quem eles indicarem, se forem menores, por seus representantes legais, ou curador, nas mesmas condições mediante concordância dos sócios remanescentes.

**Parágrafo 1º** - Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo 2º** - Da mesma forma se processará para com o sócio que desejar retirar-se da sociedade, neste caso, o balanço será fixado, para a sua retirada.

#### **Cláusula X - Das demonstrações e do Exercício Social**

As demonstrações serão feitas, Anualmente em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado o balanço geral em conformidade com a legislação vigente especialmente as normas do Conselho Federal de Contabilidade, precedido do Inventário físico e financeiro dos estoques e bens da entidade.

**Parágrafo 1º** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o

   5   

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo 2º** - É facultada a empresa e aos sócios a realização de balanços mensais, bimestrais, quadrimestral ou semestral, a critério dos sócios com a finalidade de demonstrar resultados financeiro e econômico da empresa facultando aos sócios a distribuição de lucros a partir da aferição destes resultados.


**Cláusula XI - Da Retirada Pro-labore**


Os sócios, de comum acordo, fixarão uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


**Cláusula XII - Do Foro**


Fica eleito o foro da comarca de Araguaína, estado do Tocantins, renunciando as partes por qualquer outro por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Araguaína - TO, 28 de outubro de 2014.





  
\_\_\_\_\_  
**Júlio César de Oliveira**  
Sócio administrador





  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Valadares Rosa**  
Sócio


  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Valadares Rosa**  
Sócio



  
\_\_\_\_\_  
**Renata Valadares Rosa**  
Sócia



  
\_\_\_\_\_  
**Maria Amélia Dias Valadares Rosa**  
Sócia







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 DPV - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL Nº 664.397  
 DATA DE EMISSÃO 15/12/2014

NOME JULIO CEZAR DE OLIVEIRA

TIPO DE NOME LINDOERY MARCELO DE OLIVEIRA  
 MÃE MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 PATRÔNOMICO / ME PATRÔNOMICO / ME

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1963

CPF 001.700.815.19 (1980.7.00010.041.0002235.01 (23/10/2014))  
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 287.184.701-66

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LE Nº 7.112 DE 29/03/06

**CARTÓRIO DO-4** Det. Maurício Melo Araújo  
**OFÍCIO DE NOTAS** Rua Prof. Manoel de Araújo, 11 - 11111-111 - Araguaína - TO - 11111-111

Selo Digital nº 128087AAAR88952-KKD  
 Confira autenticidade em: <http://www.policia-cv.org.br>  
 Autêntico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi  
 apresentado - Dou. 16.006 - 48084 - Araguaína - TO, 02 de fevereiro de 2020  
 Em text

Cleoneide Spang de Araujo - Escrevente

Cartório de  
 Ofício de  
 Notas de  
 Araguaína - TO

**CARTÓRIO DO-4** Det. Maurício Melo Araújo  
**OFÍCIO DE NOTAS** Rua Prof. Manoel de Araújo, 11 - 11111-111 - Araguaína - TO - 11111-111

Selo Digital nº 128397AAAG/2813-OS2  
 Confira autenticidade em: <http://www.policia-cv.org.br>  
 Autêntico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi  
 apresentado - Dou. 16.006 - 46115 - Araguaína - TO, 11 de fevereiro de  
 2020

Em text  
 Kelenne Ribeiro de Araujo - Escrevente

Cartório de  
 Ofício de  
 Notas de  
 Araguaína - TO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.115.533/0001-44</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1977
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISBRAVA</b>	<input type="button" value="VER"/> <input type="button" value="DEMAIS"/>
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>77.11-0-000 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>66.10-3-00 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de capotaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>885</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CFE <b>77.810-010</b>	RARRODVIÁRIO <b>SETOR RODOVIÁRIO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

DATA FEDERAL DO RESPONSÁVEL (RPP) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.483, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2020 às 12:12:48 (hora do Brasil).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA  
CNPJ: 02.115.533/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:38:47 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **899F.0351.0080.304F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.115.533/0001-44**Razão Social:** OBSERVA DISTR BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA**Endereço:** AV SANTOS DURONT 985 / CENTRO / ARAUJAS/PA / TO / 77800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2020 a 23/12/2020**Certificação Número:** 2020112402271727461324

Informação obtida em 24/11/2020 20:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.115.533/0001-44

Certidão n°: 25601695/2020

Expedição: 07/10/2020, às 21:09:20

Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS  
ARAGUAINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o n°  
02.115.533/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoas jurídicas, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2969521

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL** DISBRAVA DIST BRAS VEIC ARAQUAINA LTDA

**CNPJ** 02.115.533/0001-44

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 29.001.999-3

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**ENDEREÇO:** AV. SANTOS DUMONT, 009A5, SETOR RODOVIÁRIO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARAQUAINA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1266, de 20 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Teresopolina, 24 de Novembro de 2010 - 10h 04m 35s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 88217

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 39039 - DISBRAVA DIST.BRAS.VEIC.ARAG

CPF/CNPJ: 02.115.533/0001-44

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: SANTOS DUMONT, Nr. 985, Bairro: SETOR RODOVIARIO, ARAGUAÍNA - TO

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021 (90 dias).

**EMITIDA:** Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020 às 08:26:23

**Código de Validação:** 1087988217

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode





Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 88849f95

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:  
**DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASIL EIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA**  
vinculado ao **CNPJ: 02.115.533/0001-44**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 10/12/2020 07:36:03



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DISBRAVA DIST.BRAS.DE VEIC. ARAQUAINA	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 02.115.533/0001-44
Número de Ordem do Livro:	135	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISBRAVA DIST.BRAS.DE VEIC. ARAQUAINA
NIRE	17200346605
CNPJ	02.115.533/0001-44
Número de Ordem	135
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	ARAQUAINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	375562

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISBRAVA DIST.BRAS.DE VEIC. ARAQUAINA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	135
Quantidade total de linhas do arquivo digital	375562
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.F3.F0.EB.3F.23.CA.37.56.3D.09.77.2C.AE.9A.67.9D.95.F5.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISBRVA D' ST. BRAS DE VEIC. ARAGUAINA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.115.533/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 135  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 16.321.240,06	R\$ 18.091.429,64
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 7.607.501,90	R\$ 8.485.438,15
DISPONIBILIDADES		R\$ 168.536,79	R\$ 61.372,66
CAIXA		R\$ 16.312,93	R\$ 4.370,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 101.855,41	R\$ 75.888,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 50.367,05	R\$ 1.113,20
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 1.691.709,92	R\$ 2.304.782,90
CLIENTES		R\$ 1.242.608,17	R\$ 1.870.609,62
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 47.848,50	R\$ 36.088,15
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA		R\$ 382.151,38	R\$ 311.693,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 52.659,25	R\$ 707.575,69
CRÉDITOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS		R\$ 181.510,34	R\$ 168.758,23
ESTOQUES		R\$ 5.597.176,77	R\$ 5.103.745,63
ESTOQUE DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ 2.905.749,11	R\$ 2.662.800,30
VEÍCULOS SEMI-NOVOS		R\$ 1.642.372,70	R\$ 2.154.641,95
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 99.054,96	R\$ 685.820,38
OUTROS ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LÍQUIDOS SÓCIOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 7.583.740,37	R\$ 8.403.671,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.485.026,68	R\$ 4.032.474,05
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 3.485.026,68	R\$ 4.032.474,05
INVESTIMENTOS		R\$ 34.795,29	R\$ 37.632,97
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 3.155,09	R\$ 7.502,52
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 31.139,90	R\$ 29.730,35
IMOBILIZADO		R\$ 4.076.378,24	R\$ 4.258.108,45
IMOBILIZADO		R\$ 5.566.336,61	R\$ 5.184.023,04
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.577.958,37)	R\$ (1.925.914,59)
INTANGÍVEL		R\$ 4.732,42	R\$ 2.498,36
INTANGÍVEL		R\$ 11.754,53	R\$ 11.754,53
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (7.022,11)	R\$ (9.256,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E3.F0.EB.3F.23.CA.37.58.3D.00.77.2C.AE.9A.67.9D.95.F5.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DISSRAVA DIST BRAS DE VEIC ARAGUAINA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **02.116.533/0001-44**  
 Número de Ordem do Livro: **135**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>DIFERIDO</b>		R\$ 61.307,74	R\$ 61.307,74
<b>RFNS EM DOMÍNIO</b>		R\$ 61.307,74	R\$ 61.307,74
<b>CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ORDNET</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSITÓRIAS ATIVAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>P A S S I V O</b>		R\$ 15.321.242,05	R\$ 13.951.423,84
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 9.078.230,76	R\$ 9.712.464,56
<b>FORNecedores MONTADORAS</b>		R\$ 3.527.386,41	R\$ 3.840.302,13
<b>FORNecedores MONTADORAS</b>		R\$ 3.527.386,41	R\$ 3.840.302,13
<b>FORNecedores</b>		R\$ 685.654,47	R\$ 658.615,20
<b>FORNecedores Diversos</b>		R\$ 685.654,47	R\$ 658.615,20
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 1.360.847,23	R\$ 1.776.604,13
<b>FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO</b>		R\$ 1.521.026,19	R\$ 952.265,62
<b>SALDOS DEVEDOR EM C/C BANCARIAS</b>		R\$ 39.808,04	R\$ 1.324.543,51
<b>ORRIGAÇÕES COM CLIENTES</b>		R\$ 1.101.172,53	R\$ 1.790.500,57
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>		R\$ 1.101.172,53	R\$ 1.790.500,57
<b>ORRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b>		R\$ 637.972,91	R\$ 750.341,25
<b>ORDENADOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES</b>		R\$ 128.099,77	R\$ 151.046,67
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		R\$ 128.099,77	R\$ 150.677,96
<b>JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTRAS ORRIGAÇÕES A PAGAR</b>		R\$ 977,00	R\$ 1.219,49
<b>PROVISÕES DE ENCARGOS</b>		R\$ 179.533,01	R\$ 137.606,70
<b>ORRIGAÇÕES FISCAS E TRIBUTARIAS</b>		R\$ 75.140,62	R\$ 215.176,40
<b>IMPOSTOS DIVENDAS</b>		R\$ 71.174,99	R\$ 214.005,16
<b>IMPOSTOS RELIDOS A RECOLHER</b>		R\$ 3.965,63	R\$ 4.078,24
<b>PARCELAMENTO ICMS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTRAS ORRIGAÇÕES</b>		R\$ 659.395,98	R\$ 726.999,16
<b>CREDITO DE TERCEIROS</b>		R\$ 659.395,98	R\$ 726.999,16
<b>OUTRAS</b>		R\$ 19.050,43	R\$ 9.736,70
<b>CHEQUES A COMPENSAH</b>		R\$ 19.050,43	R\$ 9.736,70
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 6.243.011,29	R\$ 4.238.959,28

Este documento é parte integrante do escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.E3.F0.EB.3F.23.CA.37.E6.3D.09.77.2C.AE.9A.67.9D.95.F5.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** DISBRAYA DIST.BRAS DE VEIC. ARACUAINA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 02.115.533/0001-44  
**Número de Ordem do Livro:** 135  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 956.173,39	R\$ 635.088,03
EMPRESTIMOS DE CURTO E LONGO PRAZO		R\$ 433.000,00	R\$ 350.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 103.421,70	R\$ 103.421,70
LUCROS A DISTRIBUIR(DOS)		R\$ 612.781,39	R\$ 120.355,00
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 88.162,30	R\$ 0,00
BENS DE COMERCIO		R\$ 81.307,74	R\$ 61.007,74
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 6.287.897,81</b>	<b>R\$ 6.543.877,05</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
RESERVAS CAPITAL		R\$ 327.465,91	R\$ 327.465,91
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL		R\$ 327.465,91	R\$ 327.465,91
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.407.315,96	R\$ 1.650.294,50
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 800.744,80	R\$ 1.437.215,03
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 806.570,70	R\$ 255.979,14
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 2.702.095,64	R\$ 2.702.095,64
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 2.702.095,64	R\$ 2.702.095,64
AFAC-ADIANTAMENTO SÓCIOS - FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
AFAC-ADIANTAMENTO SÓCIOS - FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E3.F0.EB.3F.23.CA.37.56.3D.C6.77.2C.AC.9A.67.0D.95.F5.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISBRAVA DIST BRAS DE VEIC. ARAGUAINA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.115.533/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 135  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
<b>CONTAS DE RESULTADOS:</b>		R\$ 1.208.703,07	R\$ 2.160.708,04
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		R\$ 32.189.786,85	R\$ 43.560.926,16
<b>VENDAS DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS</b>		R\$ 32.189.786,85	R\$ 43.560.926,16
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ 14.780.888,67	R\$ 19.948.491,05
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R\$ 4.170.380,00	R\$ 8.554.466,58
PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 6.979.301,39	R\$ 9.146.500,39
SERVIÇOS		R\$ 2.635.800,63	R\$ 2.731.696,43
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 3.624.425,02	R\$ 4.800.310,31
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.498.901,38)	R\$ (1.700.348,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (685.821,02)	R\$ (762.349,77)
(-) PASSAGEIROS SEMI NOVOS		R\$ (7.465,98)	R\$ (25.450,60)
(-) COMERCIAIS SEMI NOVOS		R\$ (21.455,05)	R\$ (41.755,72)
(-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (215.772,12)	R\$ (266.388,85)
(-) SERVIÇOS		R\$ (241.802,22)	R\$ (262.060,58)
(-) COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (193.005,65)	R\$ (177.423,62)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (813.070,37)	R\$ (1.026.898,30)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VEÍCULOS NOVOS		R\$ (531.530,00)	R\$ (548.119,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VEÍCULOS SEMI NOVOS		R\$ (85.000,00)	R\$ (326.100,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (196.540,37)	R\$ (154.679,30)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (23.158.597,64)	R\$ (32.331.915,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (23.158.597,64)	R\$ (32.331.915,68)
(-) CUSTO VEÍCULOS NOVOS		R\$ (14.007.811,21)	R\$ (18.387.645,42)
(-) CUSTO VEÍCULOS SEMI NOVOS		R\$ (4.099.579,63)	R\$ (7.871.038,22)
(-) CUSTO PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (4.657.256,90)	R\$ (5.876.041,42)
(-) SERVIÇOS		R\$ (544.147,81)	R\$ (299.192,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.313.471,05)	R\$ (7.044.029,51)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.262.735,43)	R\$ (2.944.030,52)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (1.171.235,54)	R\$ (1.476.195,81)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (892.220,53)	R\$ (1.149.632,11)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (219.217,42)	R\$ (224.183,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (1.655.880,76)	R\$ (1.904.895,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (441.644,75)	R\$ (470.743,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E0.F0.FB.3F.23.CA.37.56.3D.09.77.2C.AE.9A.67.9D.95.F5.2A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spe

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISBRAVA DIST.BRAS.DE VEIC. ARAQUAÍNA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.115.533/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 135  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
**Balanco / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISÕES		R\$ (466.942,05)	R\$ (474.975,94)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (782.041,51)	R\$ (587.049,20)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (48.361,46)	R\$ (70.178,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (2.371.750,81)	R\$ (2.295.125,53)
(-) SEGUROS E LICENCIAMENTOS		R\$ (38.179,37)	R\$ (64.014,57)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (135.870,82)	R\$ (175.450,20)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R\$ (23.821,75)	R\$ (19.950,22)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (57.816,11)	R\$ (60.500,28)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (175.536,14)	R\$ (127.812,76)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.025.514,59)	R\$ (560.750,27)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R\$ (96.355,84)	R\$ (113.660,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (870.854,65)	R\$ (773.511,82)
(-) DESPESAS INDICATIVAS		R\$ (146.201,89)	R\$ (8.103,82)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 298.572,80	R\$ 288.888,85
OUTROS RESULTADOS		R\$ 298.572,80	R\$ 288.888,85
OUTRAS RECEITAS		R\$ 351.874,13	R\$ 306.547,21
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (52.701,33)	R\$ (7.860,26)
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (980.667,41)	R\$ (568.860,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 724.245,89	R\$ 387.090,48
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4,54	R\$ 821,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 724.245,35	R\$ 388.214,88
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.004,91) (30)	R\$ (1.063.957,80)
(-) ENCARGOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (68.562,58)	R\$ (1.07.562,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (916.384,72)	R\$ (956.395,21)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 28.983,91	R\$ 134.880,63
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 28.983,91	R\$ 134.880,63
GANHOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS		R\$ 28.983,91	R\$ 134.880,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.E3.F0.EB.3F.23.CA.37.55.3D.09.77.2C.AE.4A.57.9D.95.F5.2A-2, nos termos do Decreto nº 5.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17203046509	CNPJ 02.115.533/0001-44
NOME EMPRESARIAL DISGRAVA DIST. BRÁS DE VEIC. ARAGUAINA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro D'Atas	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 135
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.E3.F0.EB.3F.23.CA.37.56.3D.09.77. 2C.AE.9A.67.9D.95.F5.2A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24206156115	ALBERTO SOUSA BRITO.24206156115	873206457477164625 0	10/10/2013 a 09/10/2020	Sim
Administrador	26718470106	JULIO CESAR DE OLIVEIRA.26719470106	537012958229821163 895716041133561803 26	22/04/2019 a 21/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9B.E3.F0.EB.3F.23.CA.37.56.3D.09.77.  
2C.AE.9A.67.9D.95.F5.2A-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 16:52:23

14.31.0B.68.F2.A5.69.51  
6D.69.44.7D.35.B3.0D.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.904/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.685/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





Quadra 202 Norte Av. LO 04, conj. 1 lotes 5 e 6 - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO -  
<https://www.mpto.mp.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ 01.786.078/0001-46, localizada à Quadra 202 norte, Avenida LO 4, lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77006-218, Palmas-TO, neste ato representada pelo Diretor-Geral, diante das prerrogativas legais conferidas pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "b" do Ato PGJ nº 036, de 28 de fevereiro de 2020, tendo em vista as informações proferidas no bojo dos autos nº 19.30.1513.0000175/2020-75, **ATESTA**, para fins de comprovação de Capacidade Técnica junto à Administração Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, bem como Administração Privada, que a empresa **DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.115.533/0001-44, executou satisfatoriamente a Ata de Registro de Preços nº 042/2019, Processo administrativo nº 19.30.1563.0000367/2019-61, que tem por objeto a aquisição de veículos de fabricação nacional, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019, não havendo quaisquer intercorrências ou dificuldades na execução da ata suso, que tem como itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1	<p>Ano e Modelo: 2019 ou superior;  <b>Categoria: Hatch;</b>            Cor: Preta;            04 (Quatro) Portas;            Vidros e travas elétricas 04 portas;            Aparelho de som original de fábrica com rádio AM/FM, USB e Auxiliar;            Direção Hidráulica/Elétrica;            Ar Condicionado;            Protetor do Carter;            Air Bag duplo;            Motorização com potência mínima de 101 cv;            Câmbio manual com cinco velocidades para frente e uma para trás;            Freios ABS;            B – Combustível;            Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.  <b>Marca: FORD Modelo: K SE</b></p>	UN	05
3	<p>Ano e Modelo: 2019 ou superior;  <b>Categoria: Sedan;</b>            Cor: Preta;            04 (Quatro) Portas;</p>	JN	06

04/03/2020

SEI/MPE-TO - 0007145 - Atestado de Capacidade Técnica

Ar Condicionado;  
Direção Hidráulica/Elétrica;  
Aparelho de som original de fábrica com rádio AM/FM, USB e Auxiliar;  
Vidros e Travas Elétricas 04 portas;  
Motorização com potência mínima de 101 cv;  
Câmbio manual com cinco velocidades para frente e uma para trás;  
Freios ABS;  
Ar Bag duplo;  
Bi – Combustível;  
Porta-malas com no mínimo 420 litros;  
Protetor de cárter;  
Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.  
Marca: FORD Modelo: K SE

**DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilton Da Silva Borges**, Diretor Geral, em 03/03/2020, às 11:39, conforme art. 33, do Ato PGI nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0007145** e o código CRC **5ECE36B0**.

19.30.1513.0000175/2020-73

0007145/12





DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda  
Cnpj: 02.115.533/0001-44

A

**Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020**

PROCESSO Nº 032/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 18/12/2020

HORÁRIO: 09:00

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotivo de passeio tipo hatch.

## **MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF/88**

(anexo IV)

A empresa **DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda -** Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor Rodoviário - Araguaína - Tocantins - CEP 77818-010 e Inscrição Estadual: 29.001.099-3, através do seu representante legal Sr. **Paulo Edgar Tavares**, Brasileiro, portador do CPF: 290.791.363/87 e da carteira de identidade n.º 985.034 - SSP/PI, residente e domiciliado na em Palmas/TO,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos rotinos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Sendo a expressão da verdade, firmamos abaixo.

Araguaína - TO, 18 de dezembro de 2020.

**PAULO EDGAR  
TAVARES:2907  
9136387**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
EDGAR  
TAVARES:29079136387  
Data: 2020.12.14  
15:58:06 -03'00'

**DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda**

*Paulo Edgar Tavares*  
Representante  
CPF: 290.791.363/87  
RG: 985.034 - SSP/PI  
Id: 99973-9056  
paulotavaresto@gmail.com



DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda  
Cnpj. 02.115.533/0001-44

A

**Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020**

PROCESSO Nº 032/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 18/12/2020

HORÁRIO: 09:00

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotiva de passeio tipo hatch.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

(ANEXO V)

Á empresa **DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda -** Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor: Rodoviário - Araguaína - Tocantins - CEP 77818-010 e Inscrição Estadual 29.001.099-3, através de seu representante legal, Sr. **Paulo Edgar Tavares**, Brasileiro, portador do CPF: 290.791.363-87 e da carteira de identidade nº 985.034 - SSP/PI, residente e domiciliado na em Palmas/TO,

Eu, **Paulo Edgar Tavares**, como representante devidamente constituído da empresa acima identificada, para fins deste **Pregão Eletrônico: 002/2020**, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborado de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico: 002/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico: 002/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico: 002/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico: 002/2020**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão solicitante, antes da abertura oficial das propostas; e

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araguaína - TO, 18 de dezembro de 2020.

Sendo a expressão da verdade, firmamos abaixo,

PAULO EDGAR TAVARES  
TAVARES:29079136387  
7

Representante legal  
PAULO EDGAR TAVARES  
TAVARES:29079136387  
Data: 2020.12.18 09:52:41 AM

CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERV. - EIRELI

Paulo Edgar Tavares  
Representante  
CPF: 290.791.363-87  
RG: 985.034 - SSP/PI  
(63) 3213-2603 / 99974-9636



DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda  
Cnpj: 02.115.533/0001-44

[paulotavaresto@igmail.com](mailto:paulotavaresto@igmail.com)

A

**Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020**

PROCESSO Nº 032/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 18/12/2020

HORÁRIO: 09:00

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotivo de passeio tipo hatch.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS  
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

*(artigo III)*

A empresa **DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda** - Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor: Rodoviário - Araguaína - Tocantins - CEP 77818-010 e Inscrição Estadual: 29.001.099-3, através de seu representante legal **Sr. Paulo Edgar Tavares, Brasileiro**, portador do CPF: 290.791.963-87 e da carteira de identidade nº 985.034 - SSP/PI, residente e domiciliado na em Palmas/TO,

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei Nº 5.656, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Sendo a expressão da verdade, firmamos abaixo,

Araguaína - TO, 18 de dezembro de 2020.

**PAULO EDGAR TAVARES:29079136387**  
Assinado de forma digital  
por PAULO EDGAR  
TAVARES:29079136387  
Data: 2020.12.18  
10:58:34 -03'00'

**CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERV. - EIRELI**

*Paulo Edgar Tavares*  
Representante  
CPF: 290.791.963-87  
RG: 985.034 - SSP/PI  
(63) 3415-3005 - 99973-9930  
[paulotavaresto@igmail.com](mailto:paulotavaresto@igmail.com)



DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda  
Cnpj: 02.115.533/0001-44

A

**Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020**

PROCESSO Nº 032/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 18/12/2020

HORÁRIO: 09:00

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotivo de passeio tipo hatch.

### **DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

À empresa DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda - Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor: Rodoviário - Araguaína - Tocantins - CEP 77818-010 e Inscrição Estadual: 29.001.098-3, através de seu representante legal: Sr. Paulo Edgar Tavares, Brasileiro, portador do CPF: 290.791.363-87 e da carteira de identidade n.º 985.034 - SSP/PI, residente e domiciliado na em Palmas/TO,

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no Pregão Eletrônico: 002/2020, sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios e gerentes desta empresa, acima identificada, da qual somos representantes, não mantém vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou sociedade de economia mista do órgão celebrante.

Sendo a expressão da verdade, firmamos abaixo.

Araguaína - TO, 18 de dezembro de 2020.

PAULO EDGAR TAVARES:29079136387  
9136387

Assinado eletronicamente  
em 18/12/2020 às 09:00  
EDGAR  
TAVARES:29079136387  
Data: 2020.12.18  
19:58:47 -03:00

CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERV. - EIRELI

Paulo Edgar Tavares

Representante

CNPJ: 290.791.363-87

RG: 985.034 - SSP/PI

(11) 32.15.5405 - 99974-9006

paulotavaresto@gmail.com



DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda  
Cnpj: 02.115.533/0001-44

A

**Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020**

PROCESSO Nº 032/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 18/12/2020

HORÁRIO: 09:00

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotivo do passeio tipo hatch

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(art. 171)

À empresa **DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda -** Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 655 - Setor: Rodeviário - Araguaína - Tocantins - CEP 77818-010 e inscrição Estadual 29.001.099-3, através de seu representante legal Sr. **Paulo Edgar Tavares**, Brasileiro, portador do CPF: 290.791.363-87 e da carteira de identidade nº 985.034 - SSP/PI, residente e domiciliado na em Palmas/TO,

Declara, não ter recebido da município de **Bernardo Sayão/TO** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Sendo a expressão da verdade, firmamos abaixo.

Araguaína - TO, 18 de dezembro de 2020.

**PAULO EDGAR**

**TAVARES:2907**

**9136387**

Assinado de forma

digital por PAULO

EDGAR

TAVARES:29079136387

Data: 2020.12.18

18:58:59 -03'00'

**CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERV. - EIRELI**

*Paulo Edgar Tavares*

Representante

CPF: 290.791.363-87

RG: 985.034 - SSP/PI

(03) 3215-003 / 99973-9936

paulotavaresto@gmail.com



DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda  
Cnpj: 02.115.533/0001-44

A

**Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020**

PROCESSO Nº 032/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 18/12/2020

HORÁRIO: 09:00

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotivo de passeio tipo hatch.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

*(artigo VIII)*

À empresa **DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda** - Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor Rodoviário - Araguaína - Tocantins - CEP 77818-010 e inscrição Estadual 29.001.099-3, através de seu representante legal, Sr. **Paulo Edgar Tavares**, Brasileiro, portador do CPF: 290.791.363-87 e da carteira de identidade n.º 985.034 - SSP/PI, residente e domiciliado na em Palmas/TO,

Declara, em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP**

Sendo a expressão dita verdade, firmamos abaixo,

Araguaína - TO, 18 de dezembro de 2020.

PAULO	Aprovado de forma
EDGAR	digital por PAULO
TAVARES:290	EDGAR
79136387	TAVARES:29079136387
	Data: 2020.12.18
	10:59:11 -02:00

**CONSTRUIPLAC.COM. MAT. CONST. E SERV. - BIRELI**

*Paulo Edgar Tavares*

*Representante*

*CPF: 290.791.363-87*

*RG: 985.034 - SSP/PI*

*(63) 3411-8200 / 99973-9936*

*paulotavaresto@gmail.com*